



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



### Emenda Nº 02 Projeto de Lei 056/2019

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.”*

#### Nº 2 – EMENDA MODIFICATIVA AO PARÁGRAFO 6º DO ART. 25º

Modifica-se o §6º do artigo 25 do Projeto de Lei nº 056/2019, que passa a ter a seguinte redação:

§ 6º. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da solicitação.

**Autoria dos Vereadores:** Airton Giacomini, Paulo Cesar Cornelius, Silvio Portz, Antônio Manoel Pereira, Antônio Gilberto Portz, Alessander Negreiros Fritscher e Adilson Evandro Martins, Filipe Turatti e Tiago Delwing Pedroso

**Mensagem Justificativa:** A alteração se faz necessária, para que o prazo permaneça de 02 dias como nos anos anteriores, pois trata-se de prazo benéfico a Casa Legislativa.

Bom Retiro do Sul, 23 de setembro de 2019.

TIAGO DELLWING PEDROSO  
Presidente

Antônio Manoel Pereira  
Secretário

Paulo Cesar Cornelius  
Vereador PRB

Alessander Negreiros Fritscher  
Vereador PSB

AIRTON GIACOMINI  
Vereador PDT

Adilson Evandro Martins  
Vereador PSB

Antônio Gilberto Portz  
Vereador DEM

Filipe Turatti  
Vereador PT

Silvio Portz  
Vereador MDB